



MINISTÉRIO DO ESPORTE

COORDENAÇÃO-GERAL DE DESENVOLVIMENTO DA POLÍTICA DE FINANCIAMENTO AO ESPORTE

OFÍCIO Nº 1699/2024/MESP/DPPIE/CGDPE-EXC

Brasília, 08 de maio de 2024.

Ao Senhor

Nismar Alves dos Reis

Presidente do Olympico Club

E-mail: simoneprojetos@olympico.com.br;projetos@olympico.com.br;nismar@nareis.com.br

Assunto: Projeto "Competidores Olympicos I" - 2º Remanejamento de Recursos entre as Ações e Alteração de Categoria - APROVADO.

Processo nº 71000.083697/2022-16

Prezado Senhor,

Em referência a documentação protocolada em 17 de abril de 2024, no qual Vossa Senhoria solicita o **2º remanejamento de recursos entre ações** do projeto supramencionado, informo que foi **aprovado**, no valor de **R\$ 48.360,28** (quarenta e oito mil trezentos e sessenta reais e vinte e oito centavos), tendo **saldo remanescente** no valor de **R\$ 35.950,28** (trinta e cinco mil novecentos e cinquenta reais e vinte e oito centavos).

Ademais, sobre a solicitação substituição da categoria SUB-16 pela SUB-15 de basquete, no que diz respeito à participação na Copa Sul Americana 2024, visto que a equipe SUB-15 possui maior nível de competitividade, de modo a tornar mais proveitosa a participação na competição, informa-se que esta Diretoria de Programas e Políticas de Incentivo ao Esporte - DPPIE, entende por **autorizar** tal solicitação.

Destaca-se que, toda documentação relativa aos projetos da Lei de Incentivo ao Esporte solicitada pela equipe técnica da DPPIE - Diretoria de Programas e Políticas de Incentivo ao Esporte será recebida via **Protocolo Digital**: <https://www.gov.br/pt-br/servicos/protocolar-junto-ao-ministerio-do-esporte>

Dúvidas ou outros esclarecimentos poderão ser obtidos por meio do e-mail: execucao.incentivo@esporte.gov.br.

Atenciosamente,

DAVID FUEZI LIMA DE OLIVA

Coordenador-Geral de Desenvolvimento da Política de Financiamento ao Esporte



Documento assinado eletronicamente por **David Fuezi Lima de Oliva, Coordenador(a)-Geral de Desenvolvimento da Política de Financiamento ao Esporte**, em 08/05/2024, às 15:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República. .



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cidadania.gov.br/sei-autenticacao>, informando o código verificador **15415075** e o código CRC **BD2CA1E2**.

Esplanada dos Ministérios, Bloco 'A' - Bairro Zona Cívico-Administrativa - Brasília/DF - CEP 70054-906 -
www.mds.gov.br

71000.083697/2022-16 -
SEI nº 15415075